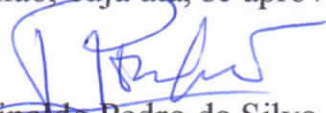


## Ata da 73ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

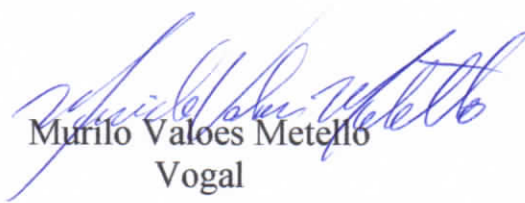
Aos 24 (vinte e quatro) dias, do mês de junho, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 19h, no Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de Freitas”, reuniram-se os Vereadores Reginaldo Pedro da Silva (presidente), Miguel Moreira da Silva (relator), Murilo Valoes Metello (vogal) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Economia e Finanças para deliberarem sobre os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2019, de 03 de Junho de 2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 045 de 15 de dezembro de 1997 que institui o Código Tributário do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 024/2019, de 29 de Março de 2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentária de 2020 e similaridades nos anexos I a XVII, anexos a esta lei e do Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 026/2019, de 08 de Abril de 2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Cria verba indenizatória para desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos Policiais Militares que exercem atividade municipal delegada pelo Estado de Mato Grosso por meio de termo de cooperação celebrado com o Município de Barra do Garças”; **PROJETO DE LEI Nº 036/2019, de 17 de Junho de 2019**, de autoria do da Mesa da Câmara Municipal, “Altera a Lei Municipal nº 3.272/2012, que Consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da câmara municipal de Barra do Garças”; **PROJETO DE LEI Nº 037/2019, de 17 de Junho de 2019**, de autoria do Vereador Dr. Jaime Rodrigues Neto - PMDB, “Altera a Lei Municipal nº 3.458, de 21 de novembro de 2013”. Todos os projetos acima citados tiveram parecer favorável desta comissão. Terminada as discussões do projeto, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.



Reginaldo Pedro da Silva  
Presidente



Miguel Moreira da Silva  
Relator



Murilo Valoes Metello  
Vogal